Tabela 2: Tarifas Autorizadas e históricos de alterações - 1998 - 2024
Concessionária MetrôRio

Tarifa Autorizada (R$)	Tarifa Homologada	Inicio da Vigência	Processo	Deliberação	Data	Descrição
5,00	-	12/04/2024	DECRETO	49.039	11/04/2024	Decreto 49.039, de 11/04/2024, instituiu o valor da Tarifa Social e Temporária do Serviço Público de Transporte Metroviário, a vigorar de 12/04/2024 a 11/04/2025
7,50	7,5389	12/04/2024	SEI-100007/000024/2024	1.375	27/02/2024	Reajuste anual - Tarifa Homologada
5,00	-	12/04/2023	DECRETO	48.452	05/04/2023	Segundo o Decreto 48.452 de 05/04/2023, foi acordado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Concessionária MetrôRio, a criação de tarifa social, no valor de R$5,00
6,90	7,2138	12/04/2023	SEI-220008/000302/2023	1.299/2023	08/03/2023	A Tarifa prevista pelo Contrato de Concessão seria de R$7,20. Essa tarifa foi homologada pela Deliberação AGETRANSP N° 1.299, de 08/03/2023. Contudo, o 9º Termo Aditivo do contrato de concessão, firmado no dia 26/12/2022, entre o Estado do Rio de Janeiro(ERJ) e a concessionária MetrôRio, definiu o desconto de R$0,30 da tarifa. Portanto, a tarifa autorizada pela mesma deliberação é de R$6,90
6,50	6,8200	02/04/2022	SEI-220008/000326/2022	8º Termo Aditivo	01/04/2022	O 8º Termo Aditivo, assinado entre o ERJ e a Concessionária, estabeleceu o valor da tarifa praticada de R$ 6,50. Um abatimento de R$0,30 sobre a tarifa homologada de R$ 6,80, publicada na Deliberação 1.233/2022, será concedido pelo Poder Concedente, de acordo com as cláusulas do que foi pactuado
6,80	6,8200	Não Praticada	SEI-220008/000145/2022	1232/2022		Reajuste anual - Tarifa Homologada
5,80	5,8335	11/05/2021	SEI-220008/000156/2021	7º Termo Aditivo	07/05/2021	Valor homologado na Deliberação nº 1.169, publicada no DOERJ em 10/05/21
6,30	6,2700	02/04/2021	SEI-220008/000156/2021	1169/2021	23/02/2021	Reajuste anual - Tarifa Homologada
5,00	4,9800	02/04/2020	E-22/008/30/2020	1133/2020	28/02/2020	Reajuste anual - Tarifa Homologada
4,60	4,6200	02/04/2019	E-22/008/23/2019	1067/2019	26/02/2019	Reajuste anual - Tarifa Homologada
4,30	4,3300	02/04/2018	E-12/004.063/2018	1029/2018	30/08/2018	Reajuste anual - Tarifa Homologada
4,30	4,3500	02/04/2017	E-12/004.058/2017	895/2017	22/02/2017	Reajuste anual - Tarifa Homologada
4,30	4,1000	02/04/2017	Decreto	43.949	15/03/2017	O Poder Executivo autorizou a Tarifa Social e Temporária para ser utilizada por todos os usuários cadastrados do bilhete único
4,10	4,0800	02/04/2016	E-12/004.039/2016	772 /2016	25/02/2016	Reajuste anual - Tarifa Homologada
4,10		02/04/2016	Decreto	45.618	01/04/2016	O Poder Executivo autorizou a Tarifa Social e Temporária para ser utilizada por todos os usuários do bilhete único cadastrados
3,70	3,7000	02/04/2015	E-12/004.001/2015	640/ 2015	26/02/2015	Reajuste anual - Tarifa Homologada
3,70	3,7000	02/04/2015	Decreto	45.165	27/02/2015	O Poder Executivo autorizou a Tarifa Social e Temporária para ser utilizada por todos os usuários do bilhete único cadastrados
3,50		17/05/2014	E-12/004.082/2014	546/2014	13/03/2014	Reajuste anual - Tarifa Homologada

Tabela 2: Tarifas Autorizadas e históricos de alterações - 1998 - 2024
Concessionária MetrôRio

Tarifa Autorizada (R$)	Tarifa Homologada	Inicio da Vigência	Processo	Deliberação	Data	Descrição
3,20	3,2000	17/05/2014	Decreto	44.657	17/03/2014	O Poder Executivo autorizou a Tarifa Social e Temporária para ser utilizada por todos os usuários do bilhete único cadastrados
3,20		21/06/2013	Decreto	44.261	19/06/2013	O Poder Executivo revogou o reajuste da Deliberação Nº 412 e autorizou a cobrança da tarifa de R$ 3,20 a partir de 21/06/2013
3,50	3,5000	02/04/2013	E-12/004.056/2013	412/2013	26/02/2013	Foi utilizado o critério de arredondamento, devendo ser praticada a tarifa de R$ 3,50
3,20	3,2000	02/04/2012	E-12/010.075/2012	341/2012	28/02/2012	Foi utilizado o critério de arredondamento, devendo ser praticada a tarifa de R$ 3,20
3,10	3,0700	02/04/2011	E-12/010.056/2011	290/2011	22/02/2011	Foi utilizado o critério de arredondamento, devendo ser praticada a tarifa de R$ 3,10
2,80	2,7600	04/03/2010	E-12/010.064/2010	223/2010	25/02/2010	Foi utilizado o critério de arredondamento, devendo ser praticada a tarifa de R$ 2,80
2,80	2,7700	02/04/2009	E-12/010.042/2009	186/2009	19/02/2009	Foi utilizado o critério de arredondamento, devendo ser praticada a tarifa de R$ 2,80
2,60	2,5700	10/04/2008	E-12/010.036/2008	146/2008	26/02/2008	Foi utilizado o critério de arredondamento, devendo ser praticada a tarifa de R$ 3,50
2,40	2,4000	01/12/2007	E-12/010.046/2007	137/20007	29/10/2007	Foi autorizada a tarifa arredondada no valor de R$ 2,40, a ser praticada a partir de 01/12/2007
2,35	2,3700	04/08/2007	E-12/010.038/2007	105/2007	21/03/2007	Foi autorizada a tarifa arredondada no valor de R$ 2,35, a ser praticada entre 04/08/07 e 30/11/2007
2,30	2,3000	26/07/2007	E-33/110.062/2006	61 /2006	28/06/2006	Reajuste anual
2,29	2,2900	26/03/2007	E-33/110.062/2006	61/ 2006	28/06/2006	Reajuste anual
2,30		08/02/2007	E-04/079.004/2000	Ministério Público	08/02/2007	Houve embargo referente ao valor da tarifa, devendo a mesma ser reduzida para R$ 2,30
2,40		02/01/2007	E-04/079.004/2000	72	30/08/2006	Autorização do aumento de R$ 0,10 em relação à tarifa anterior arredondada em relação à segunda casa decimal
2,25		26/03/2006	E-33/110.062/2006	61/2006	28/06/2006	Reajuste anual
2,29	2,2900	22/03/2006	E-33/110.021/2006	40/2006	21/02/2006	Reajuste anual, devendo a tarifa entrar em vigor após o decurso do prazo de 30 dias, contados a partir da data da divulgação (22/02/2006) do valor reajustado aos usuários do sistema metroviário fluminense
2,25	2,2500	23/03/2005	E-33/100.035/2005	593/2005	22/02/2005	Reajuste anual, devendo a tarifa entrar em vigor após o decurso do prazo de 30 dias, contados a partir da data da divulgação (23/02/2005) do valor reajustado aos usuários do sistema metroviário fluminense
2,01	2,0100	03/04/2004	E-33/100.048/2004	422/2004	24/03/2004	Reajuste anual
1,88	1,8800	23/12/2003	E-33/100.078/2003	388/2003	22/12/2003	Reajuste anual, devendo a tarifa entrar em vigor a partir da data da de sua publicação no DOERJ (23/12/2003)

Tabela 2: Tarifas Autorizadas e históricos de alterações - 1998 - 2024
Concessionária MetrôRio

Tarifa Autorizada (R$)	Tarifa Homologada	Inicio da Vigência	Processo	Deliberação	Data	Descrição
1,47	1,4700	08/04/2002	E-04/077.126/2002	202/2002	04/03/2002	Reajuste anua, devendo a tarifa entrar em vigor após 30 dias de sua divulgação (08/03/2002)
1,33	1,3300	06/03/2001	E-04/079.057/2001	135/2001	05/03/2001	Reajuste anual
1,20	1,1500	01/09/2000	E-04/079.003/2000	108/2000	18/05/2000	Reajuste anual
1,15	1,2000	01/07/2000	E-04/079.003/2000	108/2000	18/05/2000	Reajuste anual
1,01	1,0100	02/02/2000	E-04/079.003/2000 e E-04/887.317/99	101/2000	02/02/2000	Reajuste anual
1,00	1,0000	27/01/1998	CONTRATO	-	27/01/1998	Tarifa Contratual inicial

Fonte: AGETRANSP. CAPET - Agência Reguladora de Transportes Públicos do Estado do Rio de Janeiro - Câmara de Política Econômica e Tarifária.

Notas:

1 - Informações obtidas no processos de reajustes tarifários.